



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA E MULTA - PROCESSO PUNITIVO Nº 11183/2020

Processo Punitivo nº 11183/2020
Ata de Registro de Preços: 051/2020
Pregão Presencial nº: 051/2020
Processo Licitatório nº: 099/2020

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, faz retificação à Sanção Administrativa de Advertência e Multa referente ao Processo Punitivo nº 11183/2020, instaurado em 18/11/2020, em desfavor da empresa **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI**, em virtude de constatação de erro no cálculo da multa aplicada, visto divergências nas datas de entrega o que altera o índice utilizado e, conseqüentemente, seu valor final, retroagindo seus efeitos à data do referido instrumento: 01 de fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ:

- **ADVERTÊNCIA**
- **MULTA - R\$ 95,16 (noventa e cinco reais e dezesseis centavos).**

LEIA-SE:

- **ADVERTÊNCIA**
- **MULTA - R\$ 55,62 (cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).**

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa concede-se à empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, para apresentação de Recurso Administrativo.

A apresentação de Recurso Administrativo deverá ser realizada por meio de protocolo local ou postal, encaminhado à **Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, localizada na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500 - Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-210.**

Lagoa Santa, 26 de fevereiro de 2021.

Maria Aparecida Pires de Moura
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF